

## PROJETO DE LEI Nº 009/2026

**EMENTA:** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BODOCÓ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que submeteu ao Plenário e este APROVOU o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.563.680,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**  
**1.563.680,00**

### Excesso

02 10 02 DIRETORIA DE URBANISMO

742 13.392.1005.2309.0000 BODOCÓ VIVER

863.680,00

CONST./REFORMA DOS PORTAIS DA CIDADE  
F.R.: 001 00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
01 TESOUREIRO  
110 000 GERAL

02 12 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. FEDERAL

740 10.302.1002.2190.0000 BODOCÓ MAIS SAÚDE

400.000,00

ENCARGOS COM MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO HOSPITA  
F.R.: 002 09

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
300 000 SAÚDE

741 10.302.1002.2190.0000 BODOCÓ MAIS SAÚDE

300.000,00

ENCARGOS COM MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO HOSPITA  
F.R.: 002 09

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
300 000 SAÚDE

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**1.563.680,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA 27 DE MAIO DE 2026

---

**José Nilson Bezerra Miranda**  
Vereador

